

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Xanxerê/SC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ordenador da Despesa: Evandro Luiz Berto.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Captação de ofertas de empresas (pessoa jurídica) interessadas em patrocinar a publicidade da EXPO FEMI 2024 que será realizada no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê.

2. JUSTIFICATIVA

O presente termo se faz necessária para subsidiar gastos da Festa Estadual do Milho 2024 (EXPOFEMI 2024) que acontecerá entre os dias 24 de fevereiro e 3 de março de 2024, e em contrapartida, o Município dispõe de benefícios. O patrocínio gerará uma receita para a EXPOFEMI 2024, e, conseqüentemente, economia ao Município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme Anexo I.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há dotação orçamentaria a ser consignada, visto que a presente seleção não importará em ônus financeiro ao Município de Xanxerê.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Havendo propostas/inscrições superiores a quantidade de cotas definidas em cada categoria, será realizado sorteio na sessão pública para definição das empresas classificadas.

6. CONDIÇÕES DE PRAZO E PAGAMENTO

O Patrocinador responsabilizar-se-á pelo pagamento integral do patrocínio no ato da assinatura do contrato, através de depósito bancário identificado na Cooperativa Sicoob Credimoc- Ag. 756, Cooperativa 3075, Conta 26.311-7.

O depósito deverá ser feito identificado e o proponente deverá apresentar cópia do comprovante no Setor de Licitações ou enviar via e-mail (licita@xanxere.sc.gov.br) no prazo de dois dias úteis após o pagamento

7. OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 7.1. Efetuar o pagamento do valor em que for declarado vencedor, nos prazos e condições previstos no edital;
- 7.2. Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo seus Anexos;
- 7.3. Observar os prazos definidos no edital.

8. OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO (MUNICÍPIO)

- 8.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo seus Anexos;
- 8.2. Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município o qual registrará as ocorrências, comunicando a contratada, que deverá providenciar a necessária regularização sempre que apontada.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como responsável o servidor nomeado conforme abaixo e memorando em anexo:



Fiscal do Contrato: Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla – Fone: 3441-8549 – E-mail:
expofemi2024@gmail.com

Xanxerê (SC), 29 de junho de 2023.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Lara Helena Callfass
Presidente da EXPOFEMI 2024

Evandro Luiz Berto
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

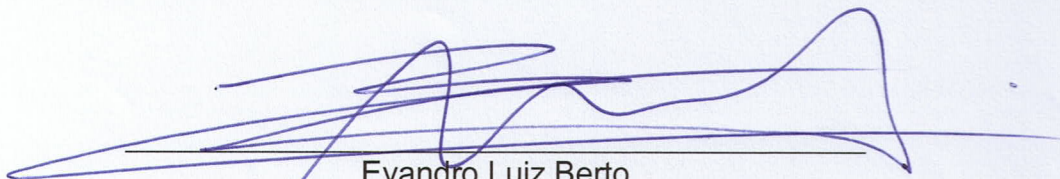
Elisiane Rodrigues da Silveira
Menegolla
Fiscal do Contrato

ANEXO I – PLANO DE PUBLICIDADE

Categoria	Investimento	Benefícios
MASTER Cotas (2)	R\$ 200.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação na mídia televisiva (aprox. 300 inserções); - Divulgação em rádios (aprox. 1.200 inserções); - Divulgação na Rádio Feira (15 inserções por dia); - Logo em todas as peças de mídia digital; - Espaço para estande ou Espaço Externo (estrutura não inclusa); - Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes, folders); - Logo no material da Feira (pastas e envelopes); - Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 90 segundos, por show); - Anúncio do patrocinador na abertura dos shows; - Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições; - Ação de publicidade no interior do Parque de Exposições (responsabilidade do patrocinador); - 3 vagas de estacionamento; - Logo no site e aplicativo.
PREMIUM Cotas (4)	R\$ 100.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação em rádios (aprox. 800 inserções); - Divulgação na Rádio Feira (10 inserções por dia); - Logo em todas as peças de mídia digital; - Espaço para estande no Pavilhão I (estrutura não inclusa); - Ação de publicidade no interior do Parque de Exposições (responsabilidade do patrocinador); - Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes, folders); - Logo no material da Feira (pastas e envelopes); - Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 60 segundos, por show); - Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições; - 2 vagas de estacionamento; - Logo no site e aplicativo.
STANDARD Cotas (4)	R\$ 50.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes, folders); - Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 30 segundos, por show); - Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições; - Divulgação na Rádio Feira (6 inserções por dia); - Logo em peças de mídia digital; - 2 vagas de estacionamento; - Logo no site e aplicativo.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado a Servidora Sra. **Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla**, lotada ao Gabinete do Prefeito Municipal, como fiscal do Contrato oriundo do edital de Chamamento Público, referente ao objeto para Captação de ofertas de empresas (pessoa jurídica) interessadas em patrocinar a publicidade da EXPO FEMI 2024 que será realizada no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

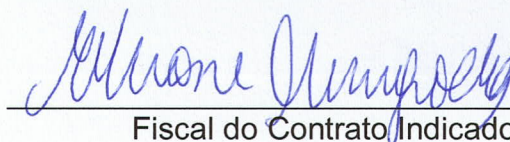


Evandro Luiz Berto
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 29 de junho de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado